



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 063, DE 01 DE JUNHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 969, no dia 02/06/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.405,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.405,00 (dez mil e quatrocentos e cinco reais), na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PF 60	R\$ 405,00
SUBTOTAL	R\$ 405,00

SECRETARIA DE OBRAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 133	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

TOTAL	R\$ 10.405,00
-------	---------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias.

SECRETARIA DA FAZENDA

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. - PJ 61	R\$ 405,00
SUBTOTAL	R\$ 405,00

SECRETARIA DE OBRAS

4.4.90.52.00 EQUIP. E MAT. PERMANENTE 133	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00

TOTAL	R\$ 10.405,00
-------	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 01 de junho de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

